



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014/DG QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A.

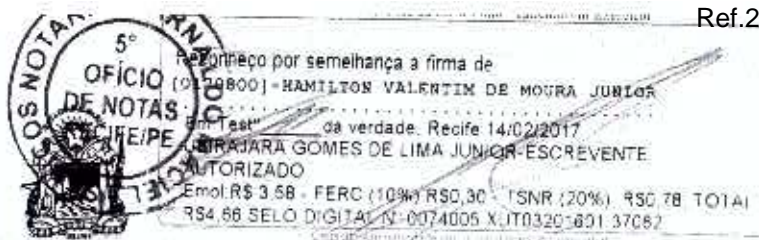
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, CNPJ/MF nº 13.937.149/0001-43, situada à 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu titular **MAURÍCIO TELES BARBOSA**, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 19 de janeiro de 2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A**, CNPJ/MF nº 02.543.302/0001-31, Inscrição Estadual nº 18.1.001.0249297-6, Inscrição Municipal nº 282.410-8, situado à Avenida Caxangá, nº 104, Bairro Madalena, Recife - PE, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 044/2014/DG, Processo Administrativo nº 5655140009010, neste ato representada pelo Sr. **HAMILTON VALENTIM DE MOURA JÚNIOR**, portador do documento de identidade nº 3.478.679, emitido por SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.612.014-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 030/2014/DG, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Visa o presente Aditivo, o acréscimo de serviços no valor estimado de **R\$ 628.338,76 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, equivalente a **8% (oito por cento)** aproximadamente do valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 10.816.152,75 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, resultante das somas dos valores acrescidos no Primeiro; Segundo e Terceiro Termos Aditivos, com o valor originalmente contratado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para o pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20.601 – FEASPOL	116	7875	44.90.52


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo com as condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 13 de fevereiro de 2017.

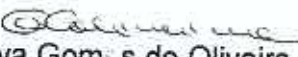
PELO CONTRATANTE:



MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Segurança Pública

PELA CONTRATADA:


HAMILTON VALENTIM DE MOURA JÚNIOR,
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A

TESTEMUNHAS:


Ginalva Gomes de Oliveira


Elaine Alves dos Santos



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RÉSUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 038/2016
Processo nº: 0300160834704 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 004/2016. Credenciada: HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 09.291.054/0001-26. Objeto: realização de procedimentos relacionados ao processo de doação, captação e transplante de órgãos e tecidos, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1.169/2015, publicada no DOE de 22/10/2015 e republicada em 29/12/2015, da Instrução nº 004/2016, publicada no DOE de 07/04/2016 e da Portaria nº 467 publicada no DOE de 07/04/2016, de acordo com o credenciamento 004/2016 e respectivos anexos. Regime de execução: Empregada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.801.0008 Projeto Atividade 2875. Fonte Recurso: 281. Elemento 3.3.00.30.00 Data de assinatura do Termo de Adesão 22/02/2017, com vigência a partir da data de assinatura. Salvador, 22 de fevereiro de 2017.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENPRE - COMPRA ELETRÔNICA
CONTRATADA: CORAMÉD COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - PROC. Nº 29/2017 - RM Nº 10.32577/2017 - AFM Nº 19.150.00017/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, VALOR: R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO ART 24 INCISO II DA LEI 8666/93, COMBINADO COM O ART 2º DO DECRETO 2.300 DE 27/07/93, DATA - 23/02/2017 - NORMELIA GUNTO DOS SANTOS-DIRETORA

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RÉSUMO DO CONTRATO 001/2017 - PC 001/2016

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.053.134/0002-26. OBJETO: aquisição medicamentosa. VALOR GLOBAL: R\$ 841.132,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.130. Fonte 320100000.1; Projeto/Atividade: 2541; Elemento 06 Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 22/02/2017 até 21/02/2018. REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º do Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Vigência da Conquista, 23/02/2017. Geovani Marcelo Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO
RÉSUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 007/2016

PROCESSO: 0300160854200; CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; CONTRATADA: THURCO LYNE MANUTENÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 01.442.825/0001-19. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta a prévia aprovação de orçamento específico em central de vídeo e ao encaminhado pertencentes ao Estado da Bahia e ao uso do Hospital Geral Luiz Viana Filho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/02/2017 e término em 22/02/2018. VALOR MENSAL ESTIMADO: 10.000,00 (Dez mil reais). R\$ VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). REGIME DE EXECUÇÃO: Empregada por preço global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.001.0038 Fonte: 130281 - Atividade: 2541 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 - Data de assinatura: 23/02/2017, Salvador, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Was-Boss Pinto - Secretário Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RÉSUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENDEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01388/2016	19.23177/2016	MEDTOS/ DIAGNÓSTICA COM DIST INF E EXP FORMAT MED LTDA	AGAR	3.954,00
19.076.00102/2017	19.02415/2017	S INDSY DIOT HOSP DE IMPORT E EXPORT LTDA	BILDENAFILA	1.722,00
19.076.00188/2017	19.02582/2017	ALKA TECH EM DIA/3 COM IMPORT E EXP DE PROJ LTDA	CARTÕES P/ DETERMINAÇÃO	5.500,00
19.076.0010/2017	19.03507/2017	ALKA TECH EM DIA/3 COM IMPORT E EXP DE PROJ LTDA	CONJUNTO, TEBTE, SUSPENSÃO	7.124,90

Salvador, 22 de Fevereiro de 2017. Dr. José Admício Lima Filho Diretor/HGRS

Salvador, 22 de fevereiro de 2017

RÉSUMO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0300160730038, CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO CONTRATADA: Multi Storage Armazem Gestão Serviços Ltda, CNPJ 02.763.833/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 052/2014, de prestação de serviços de organização e guarda de documentos, contábeis e renovação de cartões, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 121.658,35 (cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2017 a 13/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO/ATIVIDADE: 2541. FONTE DE RECURSO: 130381. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. Diretor Geral André Luciana Santana de Andrade.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RÉSUMO DE REGISTRO DE PREÇO - AFM

AFM nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data de Assinatura
19016000017	Bansa Graf Ltda	Fita adesiva transparente dimensões 45mmx30m	\$14,00	21.02.2017
19016000017	Tecnovide Comercializadora em pasta composta de resina sintética		1.635,00	21.02.2017

Salvador, 22 de Fevereiro de 2017 - Dr. Cláudio de Lima Xavier Bunes - Diretor

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014/100. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa Avanços Tecnologia e Engenharia S/A. Objeto: Acréscimo de valor pago no valor assinalado de R\$ 628.338,78 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), equivalente a 8% (oito por cento) aproximadamente do valor original. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.816.152,75 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), resultante das somas dos valores acrescidos no Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, com o valor originalmente contratado. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.801 - FEASPOL. Fonte: 116. Projeto/Atividade: 7875. Elemento de Despesa: 44.90.52/

Gabinete do Secretário - GASEC

Despacho GASEC Nº 435/2017. Concomitante com os argumentos apresentados pela Coordenadoria Executiva de Infraestrutura da Rede Física - GEIRF desta Secretaria, autoriza a Diretoria Geral, a adotar as necessárias providências ao pagamento relativo à prestação dos serviços de extensão de rede para ligação de energia elétrica no prédio da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, no endereço de Alagoinhas - Bahia, valor de R\$ 10.297,20 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), prestados pela empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, para pagamento por interdição de serviços contratados diretamente e sem ônus contratual referente ao Processo Administrativo nº 0500120012170, Salvador, 17 de fevereiro de 2017. Maurício Teles Barbosa - Secretário da Segurança Pública. Por delegação: Ary Pereira de Oliveira - Subsecretário da Segurança Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTG

Apostila nº 006/2017/SGTG ao contrato nº 025/2016. Objeto: Apostila de Modificação Orçamentária ao contrato nº 025/2016 - Secretária de Polícia do Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública - SSP e a Empresa Avanços Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), referente à prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Recursos: unidade orçamentária: 20.101; unidade gestora: 0000; fonte: 100; projeto/atividade: 4870; elemento de despesa: 3.3.90.39

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Resumo do Contrato Nº. 006/2017, Processo Nº 050516065980. Contratada: Empresa CAR SERVIÇOS MECÂNICOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 13.426.651/0001-90. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de motocicletas, com reposição de peças e/ou acessórios desta Polícia Civil da Bahia; Valor Global Estimado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Prazo: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0008. Projeto/Atividade: 6921. Natureza da Despesa: 33.90.39. Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Resumo do Contrato Nº. 007/2017, Processo Nº 0505160128758. Contratada: Empresa

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: YOMZANZU1

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcos Antonio Oliveira da Conceicao
Responsável - Assinado em 12/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YOMZAZNZU1